

Extraordinária de Trabalho Policial Militar nos locais e horários de maior incidência de crimes.

Complementarmente, imperioso salientar a existência do 6º BAEP, com sede em São Bernardo do Campo, responsável pelo apoio tático-operacional às unidades territoriais da região do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Seis, o que inclui o município de Santo André. O referido BAEP tem por escopo contribuir na redução de índices criminais e no aumento da percepção de segurança da população, atuando em áreas críticas dentro de sua circunscrição.

Ademais, visando à aproximação com a comunidade, são realizadas ações conjuntas com o município voltadas à prevenção de crimes, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e dados de interesse público – Sistema DETECTA.

No que tange ao efetivo, importa destacar que a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de policiais militares e criação de Organização Policial-Militar (OPM), entre fatores demográficos, complexidade e localização geográfica, índices de criminalidade e peculiaridades locais (presídios, estâncias turísticas, favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Com a aplicação dos referidos critérios, verifica-se que as estruturas organizacionais e o efetivo disponibilizado no município em questão, encontram-se proporcionalmente ajustados e distribuídos entre o policiamento ostensivo geral, ambiental e corpo de bombeiros.

Para alterar esse cenário organizacional, seria necessário que o efetivo fixado em lei fosse majorado como um todo em âmbito estadual, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Especificamente sobre a solicitação de instalação de um BAEP no município, esclareço que existem estudos de grande envergadura objetivando racionalizar as estruturas organizacionais existentes, implementar soluções tecnológicas e otimizar os processos atualmente adotados, a fim de maximizar o papel das unidades operacionais nas diversas regiões do Estado, em consonância com as políticas públicas definidas pelo Governo Estadual.

Nesse sentido, cabe consignar que a simples existência de uma estrutura de batalhão em determinado município, por si só, não altera o panorama da segurança pública da localidade, uma vez que é o efetivo operacional que de fato atua diretamente no controle da violência e na contenção da criminalidade. A instalação de um BAEP no município implicaria na redução desse efetivo operacional, em razão da necessidade



de compor todas as funções administrativas que a nova estrutura iria exigir.

Outrossim, insta esclarecer que em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM 2ª Classe, a Instituição estabeleceu desde 2006 o Plano de Complementamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para a realização dos concursos de ingresso nos quadros da PMESP considerando a rotatividade de pessoal, de modo a possibilitar que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada, planejada, constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Nesse sentido, Soldados PM 2ª Classe estão frequentando o Curso Técnico de Nível Superior em Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, com expectativa de conclusão em 2024 e 2025, os quais serão distribuídos nas OPM do estado após a formatura. Além disso, existem dois concursos públicos em andamento, todos destinados ao provimento de cargos de Soldado PM 2ª Classe no ano corrente, bem como para o ano de 2025.

Como se verifica, a Instituição encontra-se dedicada à seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações e demissões, bem como preocupada em atender igualmente todas as suas unidades.

Por fim, salienta-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, constituindo um sistema de defesa social, o qual também é integrado pela Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

ERICK GOMES BENTO
Coronel PM Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Erick Gomes Bento, CORONEL PM**, em 01/04/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330035003100300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

nº GabCmtG-2021/100/24 (00231 Brasileira - ICP-Brasil) 25.00008095/2023-07 / pg. 3



o código verificador **0023144152** e o código CRC **1C4C60EA**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330035003100300031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
nº GabCmtG-2021/100/24 (00231 Brasileira - ICP-Brasil.025.00008095/2023-07 / pg. 4